



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“Institui comissão para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores (consolidado) dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Prefeitura Municipal de Iturama – MG e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

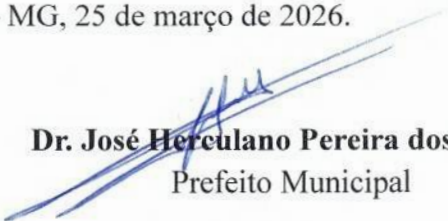
Art. 1º Instituir e nomear a Comissão para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores (consolidado) dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros, observando-se a segregação de funções e conhecimento técnico específico:

Nº	NOME	CPF
1	Luiz Alberto Albuquerque Souza	902.662.696-72
2	Gabriela Amaral Da Costa Moreira	044.102.716-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG, 25 de março de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial em

25/03/2026